

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4572 DE 09 DE MARÇO DE 2015

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 658-A-22", com área de 1.232,10 m², situado no Perímetro Urbano de Vista Alegre, Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - O Lote desmembrado e denominado nº 658-A-22-1, com área de 175,20 m² servirá unicamente para dar acesso ao lote rural nº 649, da gleba nº 11, não podendo receber edificações de nenhuma natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

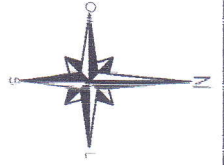
DESENHO: RODRIGO LANZ TREVISAN

DATA: JUNHO DE 2014

ESCALA: 1/500

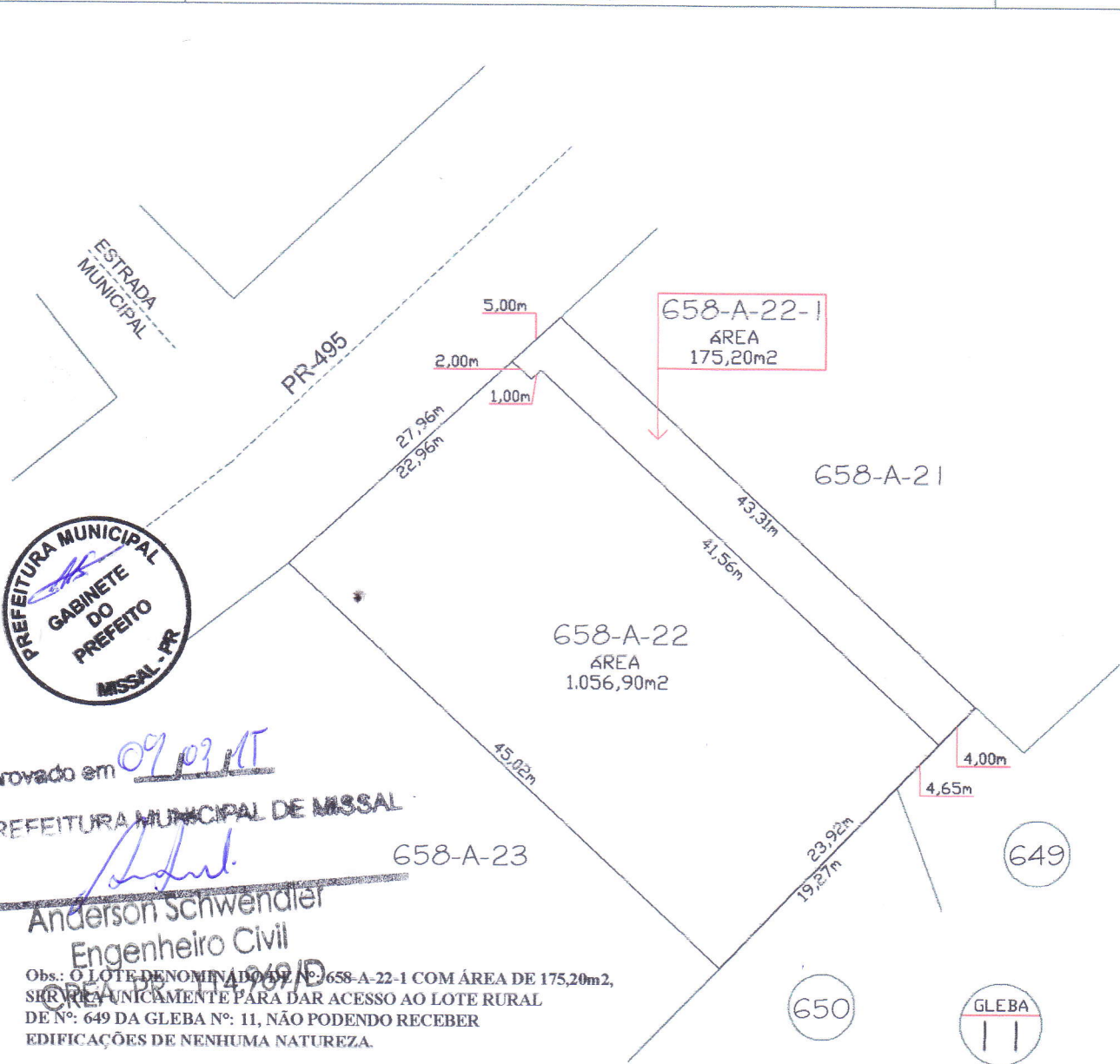
TÍTULO:

MAPA DE SUBDIVISÃO - LOTE URBANO Nº: 658-A-22, - PR-495 - VISTA ALEGRE MISSAL-PR.



MATRICULA: 25.482

ÁREA DO LOTE URBANO Nº: 658-A-22 = 1.232,10m²



PROPRIETÁRIOS:

Merci A Mensch

MERCI ARAIDE MENSCH
CPF/MF: 513.468.189-91
RG: 3.608.950-4/SSP-PR

Reni Therecia Mensch

RENI THERECIA MENSCH
CPF/MF: 050.852.369-98
RG: 1.401.588-SSP-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Guido J. Steffens
GUIDO J. STEFFENS
CREA: PR-14.655/D

Eng^o Civil
Guido Jacó Steffens

CREA-PR 14.655/D

Rua Cerro Largo, 466 - Sala 01
Centro - Missal-Pr.

Fones:
(45) 8808-7146
(45) 9112-2583

MEMORIAL DESCRITIVO DE SUBDIVISÃO

Matricula nº: 25.482

Área do lote Urbano nº: 658-A-22 – Vista Alegre = 1.232,10m²

Obs.: O Lote denominado de nº: 658-A-22-1, com área de 175,20m² servirá unicamente para dar acesso ao lote rural de nº: 649 da gleba nº: 11, não podendo receber edificações de nenhuma natureza.

Limites e Confrontações da Área Desmembrado denominada de Lote Urbano nº: 658-A-22-1, com área de 175,20m²

Norte: Por uma linha reta medindo 4,00 metros, confrontando com parte do lote rural nº: 649 da gleba nº: 11; por outra linha reta medindo 1,00 metros confrontando com a área remanescente denominada de lote urbano nº: 658-A-22.

Leste: Por uma linha reta medindo 41,56 metros; por outra linha reta medindo 2,00 metros, ambas confrontando com a área remanescente denominada de lote urbano nº: 658-A-22.

Sul: Por uma linha reta medindo 5,00 metros, confrontando com a PR-495.

Oeste: Por uma linha reta medindo 43,31 metros, confrontando com parte do lote urbano nº: 658-A-21

Missal (PR) 20 fevereiro de 2015.



Merci A Mensch

MERCI ARAIDE MENSCH
CPF/MF: 513.468.189-91
RG: 3.608.950-4/SSP-PR

Aprovado em

09/03/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Anderson Schwendler

Engenheiro Civil
CREA PR-114.969/D

Reni T Mensch
RENI THERECIA MENSCH
CPF/MF: 050.852.369-98
RG: 1.401.588-SSP-PR

Guido J. Steffens
GUIDO J. STEFFENS
CREA: PR-14.655/D